

Programa Saúde na Escola: Mapeando adesão e dificuldades expressas durante atividades de Apoio Institucional pelos Municípios do estado da Bahia

O Programa Saúde na Escola foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 05/12/2007, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, propondo uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) e educação integral realizadas pelas Equipes de Saúde da Família e da Educação.

O elenco dos Municípios a serem contemplados em todo o país foram estabelecidos através de critérios que cruzaram os dados quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, cobertura da Estratégia de Saúde da Família, além de serem contemplados Municípios com escolas integrantes do Programa Mais Educação. Os Municípios que atenderam aos critérios para deveriam manifestar interesse, nomear o grupo de trabalho intersetorial, homologar termo de adesão e construir plano ou projeto do PSE Municipal (a partir do grupo de trabalho intersetorial), segundo os prazos também apresentados nas respectivas portarias. Os Municípios aderidos recebem o incentivo no valor de uma parcela única anual do incentivo da atenção básica – Piso da Atenção Básica Variável, para implementação de ações de parceria equipe de saúde e equipe escolar.

Em setembro de 2007, através da Portaria GM nº 1861 (de 04/09/10), foram contemplados 73 Municípios no estado da Bahia, segundo os critérios de IDEB menor que 2,69 e 100% de cobertura da Estratégia de Saúde de Família - ESF, desses 66 Municípios concluíram o processo de adesão. Para o ano de 2009, através da Portaria GM nº 3146 (de 17/12/09, republicada em 22/02/10), foram contemplados 110 Municípios, dos quais 98 aderiram até maio de 2010, segundo os critérios de IDEB menor que 3,1 e 70% de cobertura da ESF, na competência agosto de 2009.

Esse trabalho tem por objetivo mapear os municípios contemplados com o PSE no estado da Bahia, bem como a dificuldade para adesão expressa pelos Municípios durante atividades de Apoio Institucional. Para a construção desse mapeamento foram consideradas as portarias ministeriais que estabelecem de recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família e as resoluções CIB que homologaram os termos de adesão dos mesmos.

O apoio institucional constitui-se no modo de ação que re-orienta a organização e o modelo de gestão da Diretoria da Atenção Básica da Secretária de Saúde do Estado da Bahia – DAB/SESAB, na busca por vencer a gestão compartimentada, hierarquizada e burocrática encontrada pelo coletivo que assumiu a gestão da Atenção Básica em 2007. A ação do apoio institucional potencializa a Gestão Estadual para o diálogo, pactuação, apoio e enfrentamento concreto dos desafios vividos pelos Municípios no desenvolvimento da Atenção Básica. Assim, a DAB/SESAB, em sua Coordenação de Apoio e Desenvolvimento – COAD, divide-se em seis equipes de apoio, referências para uma ou duas macrorregiões, das nove macrorregiões do Estado, atuando na perspectiva da construção de vínculo e co-responsabilização com os municípios, sendo desenvolvido em conjunto entre equipe apoio institucional DAB e equipes de referências das diretorias regionais.

Diante da publicação da portaria e do compromisso do apoio institucional em auxiliar municípios na construção de projetos voltados para as realidades loco-regionais, os apoiadores imbuíram-se de informar e discutir junto a seus Municípios de referência ações que poderiam ser desenvolvidas a partir da adesão ao Programa Saúde na Escola.

Para tal foi formulado correspondência para os Municípios contemplados, informando os passos para a adesão e disponibilizando as equipes de apoio para possíveis esclarecimentos acerca do Programa, bem como foi atualizado o site da DAB com as informações referentes ao PSE e construída uma Nota Técnica da Diretoria sobre o mesmo.

O processo de adesão, assim como as dificuldades que surgiram nesse processo, foi acompanhado pelas equipes de apoio institucional da DAB/SESAB durante o contato com os Municípios, é válido ressaltar que na prática de apoio são utilizadas as mais diversas formas de contato entre Município e DAB/SESAB, a exemplo do telefone, e-mail, fax, visitas técnicas, etc. Dentre as principais demandas que se apresentaram às equipes de apoio, estiveram a dificuldade para aderir ao Programa por dificuldade de compreensão do fluxo para adesão. Também foram referidos aspectos como a dificuldade para estabelecer parceria entre Saúde e Educação, a indefinição quanto à competência de recebimento do recurso financeiro, desconhecimento quanto aos instrumentos de avaliação e monitoramento a serem utilizados, a diferença entre o território de responsabilidade da equipe escolar e da equipe de saúde da família e a dificuldade de construção de ações intersetoriais.

Outras duas questões que constantemente são apresentadas pelos Municípios às equipes de apoio institucional são com relação à utilização do recurso financeiro e sobre quando deve se dar o início das atividades previstas no projeto do PSE Municipal.

Da parte da gestão estadual, as dificuldades versaram sobre como orientar os Municípios visto que muitos dos passos a serem seguidos pelos mesmos para adesão, a liberação de recurso financeiro e a liberação dos materiais de orientação previstos para o PSE dá-se na relação direta entre Município e Governo Federal. Ainda hoje, não há uma definição sobre qual o papel do Estado no monitoramento das ações do PSE nos Municípios, além disso não se instituiu um Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito da gestão estadual para a discussão de ações que possam ser pensadas para potencializar as práticas do PSE.

Mesmo diante das dificuldades apontada aqui, a relação os Municípios apontam para a necessidade de amadurecimento e valorização das ações desenvolvidas entre Saúde e Educação. Demanda-se de estados, Municípios e gestão federal espaços para discussão das responsabilidades de cada ente federado na fomentação e na implementação de tais práticas intersetoriais.